

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º Ano / Turno da Noite

25 de julho de 2022

EXAME DE RECURSO – COINCIDÊNCIAS

CRITÉRIOS DE CORRECÇÃO

I

A foi contratado em 23 de abril de 2021 pela empresa de segurança privada B tendo-lhe sido atribuídas as funções de assegurar a vigilância, durante a noite, do armazém da empresa C, onde esta armazena os computadores que fabrica. À data da celebração do contrato estava em vigor a lei X, que prevê que qualquer das partes no contrato de trabalho tem a faculdade de pôr termo livre e unilateralmente ao mesmo, sem pré-aviso, durante o período experimental, correspondente ao prazo de seis meses a contar da respetiva celebração. Para além disso, a lei previa ainda que, findo o período experimental, as partes só poderiam pôr termo ao contrato com fundamento em justa causa, devidamente fundamentada. Entretanto, em 4 de agosto de 2021, foi publicada a lei Z que, prevendo a sua entrada em vigor no prazo de duas semanas após a data da publicação, veio determinar que o período experimental dos contratos de trabalho passaria a ser de um ano. Para além disso, a mesma lei previa que, após o período experimental, qualquer das partes poderia pôr termo ao contrato desde que o fizesse por carta expedida com a antecedência de um mês em relação à data do termo do contrato.

- a) Quando entrou em vigor a lei publicada em 4 de agosto de 2021? **(1 valor)**

A lei Z entrou em vigor a 19 de Agosto, de acordo com o critério do artigo 279.º, alínea c), do Código Civil.

- b) A lei Z aplica-se ao contrato de trabalho celebrado entre A e a empresa B? Com que consequências? **(2 valores)**

Importa distinguir o seguinte: quanto ao novo prazo, a lei nova, isto é, a lei Z, aplica-se aos prazos em curso, nos termos do artigo 297.º, n.º 2, do Código Civil; quanto à faculdade de pôr termo ao contrato após o período experimental, a lei Z só se aplica aos contratos que venham a ser celebrados no seu âmbito de vigência, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, 1.ª parte, do Código Civil (efeitos não destacáveis de quaisquer factos).

- c) Imagine que a lei Z é declarada inconstitucional com força obrigatória geral pelo Tribunal Constitucional em janeiro de 2022. Quais as consequências para A? **(3 valores).**

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º Ano / Turno da Noite

25 de julho de 2022

A declaração de inconstitucionalidade da lei Z implica, nos termos do artigo 282.º, n.º 1, da Constituição, a repristinação da lei X. Distinção do tratamento da repristinação no artigo 7.º, n.º 4, do CC, e no artigo 282.º, n.º 1, da Constituição.

- d) Imagine que A, desconfiando que alguém se tem introduzido no armazém da empresa C com o propósito de se apropriar de computadores e os vender no mercado negro, decide surpreender o intruso, desferindo-lhe um golpe que o deixa incapacitado para angariar o seu sustento. Pode a atuação de A considerar-se justificada? Em caso negativo quais as sanções que lhe são aplicáveis? (4 valores)

Impossibilidade de invocar qualquer meio de autotutela, em especial a legítima defesa (em razão do carácter deliberado do ato) e a ação direta (impossibilidade de ação direta a favor de terceiros); aplicabilidade de sanções punitivas, no âmbito da responsabilidade criminal, e reconstitutivas (tratamentos médicos) e compensatórias (impossibilidade de prover ao próprio sustento), no âmbito da responsabilidade civil.

II

Responda de forma sucinta a duas (e somente duas) das seguintes questões: (2 valores):

- a) Pode uma revogação simples ser uma revogação global?

Em princípio não: a revogação simples dirige-se a diplomas específicos, não tem carácter substitutivo, como sucede com a revogação global, e não implica a vocação de regular todo um ramo do direito, ou todo um instituto jurídico, como igualmente sucede com a revogação global.

- b) Como se distingue entre factos constitutivos e factos pressupostos? (2 valores)

A ideia subjacente à distinção é a de que em certos casos uma lei nova se aplica a factos ocorridos antes do seu início de vigência — precisamente os *factos pressupostos* —, embora não comporte retroactividade. Exemplificar. Para se saber se uma lei nova se aplica a este tipo de casos o que importa é perceber se à data da entrada em vigor da lei nova existia já uma situação jurídica *constituída*.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º Ano / Turno da Noite

25 de julho de 2022

c) No que consiste uma lei falsamente interpretativa? (2 valores)

Definição do conceito de lei falsamente interpretativa, por oposição ao de lei interpretativa (lei qualificada pelo legislador como interpretativa, mas que não cumpre as condições legais para o efeito); Discussão sobre a atribuição de retroatividade a este tipo de leis, com explicitação do respetivo grau e dos potenciais limites

III

Responda de forma desenvolvida à seguinte questão (4 valores):

a) Pode existir direito que nem sequer acomoda um mínimo ético?

Enquadramento da discussão na oposição entre positivismo e jusnaturalismo e explicitação sucinta dos conceitos. Explicação do conceito de «mínimo ético» (direito regula relações com conteúdo moral indispensáveis à vida em sociedade) e críticas (crítica improcedente da existência de normas sem conteúdo moral; crítica procedente da impossibilidade de delimitar com precisão normas indispensáveis à vida em sociedade).

Grupo I: 10 v; Grupo II: 4 v; Grupo III: 4 v; Redação e sistematização: 2 v.

Duração da prova: 90m.